



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

LEI Nº 1489, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias, para o orçamento da Câmara Municipal, do Exercício de 2005, mediante anulação parcial de dotação orçamentária”.

O Povo do Município de Illicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, para o Orçamento da Câmara Municipal de Illicínea/MG, Exercício 2005, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), nos termos do Inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º. A abertura do Crédito Suplementar do artigo anterior constará no Orçamento das seguintes maneiras:

Órgão:	01 - Legislativo
Unidade:	02 - Secretaria
01.031.0001.2.011	Remuneração dos Servidores Administrativos da Câmara Municipal
01.031.0001.2.011 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
	R\$ 1.300,00
01.031.0001.2.018	Outros Serviços de Terceiros
01.031.0001.2.018 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	R\$ 400,00
01.031.0001.2.027	Outros Serviços de Terceiros
01.031.0001.2.027 3320.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
	R\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

Órgão:	01 - Legislativo	
Unidade:	05 – Serviços Gerais da Câmara	
01.031.0001.2.040	Aquisição de Peças e Acessórios	
01.031.0001.2.040	3390.30.00 Material de Consumo	R\$ 500,00
01.031.0001.1.001	Construção do Prédio da Câmara Municipal	
01.031.0001.1.001	4490.51.00 Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$ 3.500,00

(três mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Os recursos para atender as despesas do artigo anterior, terá anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, do Orçamento vigente da Câmara Municipal:

Órgão:	01 - Legislativo	
Unidade:	01 – Corpo Legislativo	
01.031.0001.2.001	Remuneração de Vereadores por Subsídios Fixos	
01.031.0001.2.001	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 3.500,00

(três mil e quinhentos reais).

Art. 4. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilicinea, em 29 de dezembro de 2005.



SILVIO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito Municipal